$EDITAL\ N^{\circ}\ 002/2018$ Referente ao Aviso N° 004/2018, publicado no D.O.E. de 11/01/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Art. 36 e respectivos parágrafos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 913/2012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/06/2012, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Alunos de Matrícula Especial do PPGESA 2018.1, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus* III da UNEB em Juazeiro, para preenchimento de vagas remanescentes da matrícula dos Alunos Regulares, até o máximo de 20 vagas/disciplina, conforme determinado neste Edital.

1. DA OFERTA DE DISCIPLINAS

1.1 São objetos deste Edital as seguintes disciplinas optativas do Programa:

	DISCIPLINA	CÓDIGOS	DOCENTE		
LINHA 1	EDUCAÇÃO EM TERRITÓRIOS SEMIÁRIDOS	ESA101	Prof. Dr. Edmerson dos Santos Reis		
	HISTÓRIAS DAS DISCIPLINAS ESCOLARES, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO	ESA105	Prof. Dr. José Roberto Gomes Rodrigues e Prof. Dr. Josenilton Nunes Vieira		
LINHA 2	ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIAS	ESA204	Prof. Dr. Luiz Adolfo de Paiva Andrade		
	MEIOS, MEDIAÇÃO E REDES SOCIAIS	ESA205	Prof. Dr. Ricardo José da Rocha Amorim		

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. A seleção destina-se a graduados e graduandos, conforme Resolução do CONSU nº 1.294/2017, que atendam aos seguintes critérios:
- I Estar devidamente matriculado no último ano e ter cursado o mínimo de 80% da carga horária total do curso;
- II Ter participação comprovada em eventos e produções de natureza científica; e,
- III Ter obtido média conceitual equivalente a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas, comprovada através do histórico escolar.
- 2.2. Esta seleção tem validade apenas para o semestre 2018.1.
- 2.3. O aluno em condição de matrícula especial só poderá acumular até 02 (duas) disciplinas nessa modalidade, distribuídas em semestres distintos, uma por semestre;

3. DAS MODALIDADES DAS VAGAS

3.1. DAS VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

- 3.1.1. A UNEB, através do PPGESA, disponibilizará vagas para negros e índios, conforme Resoluções do CONSU n.º 468/2007, 710/2009 e 711/2009. A documentação comprobatória para acesso às cotas deverá ser apresentada no ato da inscrição.
- 3.1.2. Estão habilitados a concorrer às vagas reservadas candidatos negros e candidatos indígenas que preencham os seguintes requisitos:
- I Tenham cursado todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental o Ensino Médio em escola pública;
- II Tenha renda familiar mensal inferior ou igual a 04 (quatro) salários mínimos; e,
- III Sejam e declarem-se negro ou indígena, conforme quadro de autoclassificação étnicoracial constante no formulário de inscrição;
- 3.1.3. Os candidatos que optarem por cotas, ao assinarem a sua Ficha de Inscrição, atestarão a validade de suas informações e conhecimento das resoluções citadas e dos seus conteúdos.

3.2. DAS VAGAS PARA DOCENTES DA UNEB

3.2.1. O PPGESA reservará ainda, 20% das vagas para docentes da UNEB;

3.3. DAS VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

- 3.3.1. As vagas destinadas a ampla concorrência estão descriminadas no Item 4 deste Edital;
- 3.1.2. As vagas não preenchidas pela demanda de cotas serão redistribuídas para a ampla concorrência;

4. DO QUADRO DE VAGAS

LINHA	DISCIPLINAS	HORÁRIO	N° DE VAGAS PARA NEGR O 40%	N° DE VAGAS PARA ÍNDIO 5%	N° DE VAGAS PARA DOCENTES DA UNEB 20%	N° DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNC IA 35%	N° TOTA L DE VAGA S
1	EDUCAÇÃO EM TERRITÓRIO SEMIÁRIDOS	TERÇA- FEIRA Das 08h às 12h10min	6	1	3	6	16
	HISTÓRIAS DAS DISCIPLINAS ESCOLARES, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO	TERÇA- FEIRA Das 08h às 12h10min	8	1	4	6	19
2	ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIAS	TERÇA- FEIRA Das 08h às 12h10min	6	1	3	6	16
	MEIOS, MEDIAÇÃO E REDES SOCIAIS	TERÇA- FEIRA Das 08h às 12h10min	6	1	3	4	14
	26	4	13	22	65		

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018 das 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira, mediante entrega dos documentos relacionados no Item 8 deste Edital, em envelope lacrado, de forma presencial ou por procuração simples, fora do envelope, no prazo da inscrição estabelecido pelo Edital.
- 5.2. As inscrições deverão ser efetuadas online pelo Sistema de Inscrição de Aluno Especial (SIAE), <u>www.siae.uneb.br</u>, sendo que a documentação completa deverá ser entregue presencialmente ou por procuração, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Humanas DCH *Campus* III, na Secretaria Geral da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), localizada a Av. Edgard Chastinet, s/n°, térreo, Bairro São Geraldo, CEP 48.904-711 Juazeiro (BA).
- 5.3. O candidato poderá concorrer em até 02 (duas) disciplinas curriculares ofertadas, desde que indique, no formulário de inscrição, suas 1ª e 2ª opção e preencha uma justificativa para cada uma delas. Nesse caso, o valor para pagamento da taxa será de R\$80,00 (oitenta reais) para cada disciplina que pretende concorrer. Contudo, caso seja aprovado, só será admitido na disciplina indicada como 1ª opção.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1. O valor da taxa de inscrição é R\$80,00 (oitenta) reais por disciplina.
- 6.2. O pagamento deverá ser realizado via depósito identificado diretamente no caixa ou transferência para o Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991808-6.
- 6.3. Em ambos os casos, deve-se colocar como código identificador o CPF do candidato.
- 6.4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos realizados em caixas eletrônicos.
- 6.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 6.6. O candidato que apresentar comprovante de pagamento ou depósito que não atenda às exigências deste item terá sua inscrição automaticamente indeferida, sem possibilidades de recurso e/ou devolução da taxa.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Qualquer servidor público efetivo da UNEB terá direito a isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que apresente juntamente com a documentação exigida no item 8, cópia do contracheque de um dos três últimos meses (contados da data de publicação deste Edital), comprovando vínculo com a UNEB ao invés do comprovante de depósito ou transferência.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 8.1 O envelope lacrado deverá conter, na ordem, a seguinte documentação:
- 8.1.1 Formulário de Inscrição preenchido exclusivamente *online* e impresso, disponível no sítio eletrônico www.siae.uneb.br.
- 8.1.2. Justificativa, destacando a importância da disciplina para o seu aperfeiçoamento profissional/acadêmico, conforme campo específico disponível no próprio formulário de inscrição *online* (uma justificativa por disciplina concorrida);
- 8.1.3. Fotocópia de um documento de identificação oficial com foto ou passaporte para candidatos estrangeiros;

- 8.1.4. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física CPF, caso não conste no documento de identificação;
- 8.1.5. Fotocópia do Diploma de Graduação, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei, ou fotocópia do Certificado de Conclusão de Curso, emitido pelo representante legal da instituição, para o candidato, com menos de 02 (dois) anos de formado. Nesse último caso, a efetivação da matrícula está condicionada à apresentação da fotocópia autenticada do Diploma da Graduação. No caso de diploma/certificado de Instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar documento de revalidação ou equivalência, fornecido por uma Instituição de Educação Superior Brasileira, autorizada e reconhecida pelo MEC;
- 8.1.6. Fotocópia do certificado de proficiência em Língua Estrangeira para candidatos estrangeiros;
- 8.1.7. Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação (Especialização e/ou Mestrado), se possuir;
- 8.1.8. Curriculum *Lattes* impresso diretamente da Plataforma *Lattes*, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- 8.1.9. Comprovante original de transferência ou depósito identificado ou ainda, se servidor efetivo da UNEB, cópia do contracheque, ambos em conformidade com os itens 6 e 7 deste Edital;
- 8.1.10. Fotocópia do Comprovante de Matrícula, Histórico Escolar e documentos comprobatórios do Curriculum *Lattes* para discentes da Graduação;
- 8.1.11. Fotocópia do Histórico Escolar do 2º Ciclo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e, comprovação da renda bruta familiar mensal inferior a 04 (quatro) salários mínimos para candidatos que optarem concorrer às vagas reservadas para candidatos negros e candidatos indígenas;
- 8.2. As cópias dos documentos constantes nos itens 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.10 e 8.1.11 deverão ser autenticadas em quaisquer órgãos públicos Estaduais, Federais ou em Cartórios Civis. A não autenticação dos documentos exigidos eliminará sumariamente o candidato do processo seletivo;
- 8.3. Durante o período de inscrição a Secretaria do PPGESA não realizará autenticação de documentos;
- 8.4. Não haverá conferência de quaisquer conteúdos constantes no envelope no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a inclusão de todos os documentos exigidos no Item 8 deste Edital. A ausência de quaisquer dos documentos listados acima eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo sem possibilidade de recurso.

9. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

9.1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1.1. As inscrições que atenderem ao disposto no Item 8 deste Edital serão deferidas e as que estiverem em desacordo com o referido Item serão indeferidas;
- 9.1.2. Os documentos constantes nos Itens 8.1.10 e 8.1.11 para comprovação das exigências da Resolução do CONSU nº 1.274/2017 e Resoluções do CONSU nº 468/2007, 710/2009 e 711/2009, conforme Itens 2 e 3 deste Edital, são requisitos para a homologação da inscrição, não sendo critérios de avaliação deste Processo Seletivo.
- 9.1.3. A homologação das inscrições será publicada dia 06/02/2018, no endereço www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria do PPGESA.

9.2. DOS RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 9.2.1. O candidato terá o prazo de 48h contados da data da publicação da homologação das inscrições para interpor recurso;
- 9.2.2. O formulário de recurso estará disponível no site do PPGESA e deverá ser entregue pessoalmente Secretária do PPGESA (conforme horário e local especificados nos Item 5.1 e 5.2 deste Edital, respectivamente) ou por e-mail desde que o formulário seja preenchido, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail: ppgesa@gmail.com com o assunto "Recurso Nome do candidato", no prazo estabelecido neste Edital, conforme ANEXO I Cronograma da Seleção.
- 9.2.3. Não caberá recurso às inscrições indeferidas pela ausência de quaisquer documentos estabelecidos no Item 8 deste Edital.

9.3. DA AVALIAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS:

- 9.3.1. O processo de Avaliação das Justificativas dar-se-á no período de **16 a 20 de fevereiro de 2018**, e será realizado pelos docentes responsáveis pela disciplina.
- 9.3.2. Propomos dedicar atenção especial à elaboração de sua justificativa, na qual o candidato deve explicitar as razões que o levaram a optar por concorrer a uma vaga na disciplina e a importância desta para sua formação profissional. Sugerimos destacar relações entre os conteúdos a serem abordados, sua experiência profissional e acadêmica, suas aspirações futuras, evitar o uso de citações e não incluir notas ou referências.
- 9.3.3. O resultado preliminar da avaliação das justificativas será publicado dia **21 de fevereiro de 2018** no site www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria do PPGESA;

9.4. DOS RECURSOS À AVALIAÇÃO DA JUSTIFICATIVA:

- 9.4.1. O candidato terá o prazo de 48h contados da data da publicação do resultado preliminar desta etapa para interpor recurso;
- 9.4.2. O formulário de recurso estará disponível no site do PPGESA e deverá ser entregue pessoalmente Secretária do PPGESA (conforme horário e local especificados nos Item 5.1 e 5.2 deste Edital, respectivamente) ou por e-mail desde que o formulário seja preenchido, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail: ppgesa@gmail.com com o assunto "Recurso Nome do candidato", no prazo estabelecido neste Edital, conforme ANEXO I Cronograma da Seleção.
- 9.4.3. O candidato que interpor recurso ao resultado preliminar desta etapa, terá sua justificativa avaliada por um segundo avaliador. As duas notas serão somadas e divididas por dois, resultando na média final.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final será divulgado a partir do dia **27 de fevereiro de 2018**, através do site www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA, não sendo permitido prestar informação por telefone.

11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

O desempate entre candidatos será efetuado observando-se o seguinte critério:

a) Candidato com maior idade.

12. DA MATRÍCULA

- 12.1 Os selecionados deverão efetivar matrícula nos dias **01 e 02 de março de 2018**, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica/PPGESA, mediante entrega, pelo candidato ou através de procuração simples, dos seguintes documentos:
- 12.1.1. Formulário de Matrícula preenchido digitalmente e devidamente assinado (disponível em www.ppgesa.uneb.br);
- 12.1.2. Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral;
- 12.1.3 Cópia do comprovante de residência atual em nome do candidato aprovado ou dos pais, cônjuge etc. ou declaração do titular de que mora em residência de terceiros (declaração disponível em www.ppgesa.uneb.br);
- 12.1.4. Cópia da Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 12.1.5. 01 (uma) foto 3x4 recente.
- 12.1.6. No caso de cotista, todos os demais documentos exigidos pelas Resoluções mencionadas no item 3 deste edital.
- 12.1.7. O candidato deverá estar de posse também dos documentos originais solicitados no item 8 sem os quais não serão autenticados pela Secretaria do PPGESA.
- 12.1.8. A não observância dos prazos implicará no cancelamento da matrícula e convocação de reservas se assim existirem.
- 12.1.9. As aulas, para as disciplinas ofertadas, terão início dia 06 de Março de 2018.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O PPGESA poderá abrir novo(s) processo(s) de seleção para Aluno Especial em razão da sua programação curricular;
- 13.2. Os documentos dos candidatos não aprovados no processo seletivo serão entregues no período de **16 a 29 de março de 2018,** considerando-se apenas os dias úteis, na Secretaria do PPGESA e após esta data serão descartados;
- 13.3. Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento da taxa de inscrição ou possibilidade de migração da disciplina para a qual o candidato foi aprovado para outra disciplina ofertada no semestre 2018.1;
- 13.4. Ao assinar a sua ficha de inscrição, o candidato declara ter lido e estar de pleno acordo com todas as regras expostas neste Edital referente ao Processo Seletivo para Aluno Especial 2018.1;
- 13.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Programa, à luz da legislação vigente e, em última instância, pelo Colegiado do PPGESA. Informações através do e-mail ppgesa@gmail.com ou dos telefones: (74) 3611-6860/3611-5617 Ramal 230.
- 13.6. Este Edital rege-se pela Resolução CONSU/UNEB N.º 468/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/08/2007.

GABINETE DA REITORIA UNEB, 10 de janeiro de 2018.

José Bites de Carvalho Reitor

ANEXO I CRONOGRAMA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2018.1

Etapas/ Atividades	Prazos	Procedimento
INSCRIÇÕES	22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018	Online www.siae.uneb.br com encaminhamento de documentação presencialmente para Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Humanas – DCH – Campus III, na Secretaria Geral da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), localizada a Av. Edgard Chastinet, s/nº, térreo, Bairro São Geraldo, CEP 48.904-711 - Juazeiro (BA).
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO	06 de fevereiro de 2018	www.ppgesa.uneb.br Mural da Secretaria do PPGESA
		Formulário disponível em: ppgesa@gmail.com
RECURSO À HOMOLOGAÇÃO	07 e 08 de fevereiro de 2018	Presencialmente: na Secretaria Geral da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), localizada a Av. Edgard Chastinet, s/nº, térreo, Bairro São Geraldo, CEP 48.904-711 - Juazeiro (BA) – UNEB/DCH Campus III.
		E-mail: ppgesa@gmail.com
RESULTADO AOS RECURSOS FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	15 de fevereiro de 2018	www.ppgesa.uneb.br Mural da Secretaria do PPGESA
AVALIAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS	16 a 20 de fevereiro de 2018	Secretaria Geral da Pós-Graduação do Programa de Pós- Graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA)
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS CARTAS DE INTENÇÃO	21 de fevereiro de 2018	www.ppgesa.uneb.br Mural da Secretaria do PPGESA
RECURSO	22 e 23 de fevereiro de 2018	Formulário disponível em: ppgesa@gmail.com Presencialmente: na Secretaria Geral da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), localizada a Av. Edgard Chastinet, s/nº, térreo, Bairro São Geraldo, CEP 48.904-711 - Juazeiro (BA) – UNEB/DCH Campus III. E-mail: ppgesa@gmail.com

RESULTADO AOS RECURSOS	26 de fevereiro de 2018	www.ppgesa.uneb.br Mural da Secretaria do PPGESA
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	27 de fevereiro de 2018	www.ppgesa.uneb.br Mural da Secretaria do PPGESA
MATRÍCULA	01 e 02 de março de 2018	Presencialmente: na Secretaria Geral da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), localizada a Av. Edgard Chastinet, s/nº, térreo, Bairro São Geraldo, CEP 48.904-711 - Juazeiro (BA) – UNEB/DCH Campus III.
INÍCIO DAS AULAS	06 de março de 2018	Departamento de Ciências Humanas – Campus III/UNEB: localizada a Av. Edgard Chastinet, s/n°, térreo, Bairro São Geraldo, CEP 48.904-711 - Juazeiro (BA) – UNEB/DCH Campus III.

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

andidato no SIAE:	
Pontuação Máxima	Nota Atribuída
7,0	AV.1
4,5	
1,5	
1,0	
3,0	AV.1
1,0	
1,0	
1,0	
Sub-total	
OTAL DE PONTOS	
NOTA FINAL	
	Pontuação Máxima 7,0 4,5 1,5 1,0 3,0 1,0 1,0 1,0 Sub-total PTAL DE PONTOS

Assinatura do avaliador 1:_____

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2018.1

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO

				A Se	r Preenchid	pelo((a) candidato(a)			
1. IDENTI	FICAÇÃO DO C	ANDIDATO								
Número da		RG	:							
Inscrição:										
CEP:			UF:		TELEFO	NE:		E-		
								mail:		
	TAÇÃO À COM									
Solicito a	a revisão do re	esultado: (Assi	inalar apo	enas um item.	Formulários con	n mais d	e um item não serão considera	dos.)		
() 1. Da homologação da Inscrição					()	2. Do resultado Fina	ıl			
3. JUSTIF	ICATIVA DA SC	LICITAÇÃO								
	DE ENTRADA DA	A SOLICITAÇ	ÃO							
Local e da	ata:									
							de		de 2018.	
Ν	Número de insci	rição								
			•							
PARA PREENCHIMENTO PELO PPGESA										